



PROCESSO N.º 46,14  
PARECERES N.ºs 46,14

# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI N.º 39/2014

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA JOELMA DOMINGUES DIONIZIO À RUA "H" DO LOTEAMENTO JARDIM SANTA CLARA**

**DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Rua "H", localizada no Loteamento "Jardim Santa Clara", passa a denominar-se **Rua "Joelma Domingues Dionizio"**.

**Art. 2º.** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei n.º 095, de 10 de agosto de 1.992.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE MARÇO DE 2014.**

**VALMIR DIONIZIO – Sargento Valmir**  
Vereador – PSC

AS COMISSÕES PERMANENTES
Const. Justiça e Redação
Proj. de Ed. Cultura, Lazer e Turismo
Câmara Municipal de Assis, 10, 03, 14
Chefe do Departamento do Legislativo



# *Câmara Municipal de Assis*

Estado de São Paulo

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Ao propormos, como designação da Rua “H”, localizada no Loteamento “Jardim Santa Clara”, como **Rua “Joelma Domingues Dionizio”**, temos em mente homenagear uma grande mulher, que muito amou nossa cidade.

Filha do Senhor Izaltino Dionizio e da Senhora Mariza de Souza Domingues, nasceu no dia 19 de novembro de 1972.

Irmã caçula de Josemeire Domingues Dionizio Simão.

Teve como avós paternos o Senhor Julio Dionizio e a Senhora Ana Figueiredo e como avós maternos o Senhor Antonio Bernardo e a Senhora Iracema de Souza.

Cursou o Ensino Médico no Colégio Diocesano. No ano de 1990 ingressou o Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados na FEMA – Fundação Educacional do Município de Assis, tendo concluído o mesmo no ano de 1992.

No ano de 1993 ingressou no curso de Prótese Dentária na UNIMAR, concluindo o mesmo no final do mesmo ano.

No ano de 1994 ingressou no Curso de Odontologia na UNIMAR. Porém sofreu um acidente automobilístico no dia 15 de abril do mesmo ano, vindo a falecer.

Joelma era uma pessoa que se destacava pela beleza física e determinação em realizar seus projetos e sonhos e principalmente pela atenção com idosos e crianças.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome da jovem Joelma Domingues Dionizio, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

**SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE MARÇO DE 2014.**

**VALMIR DIONIZIO – Sargento Valmir**  
Vereador – DEM



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER JURÍDICO

**PROJETO DE LEI Nº. 39/2013**  
**PARECER Nº. 46/2013**

Trata-se de Projeto de Lei de que dispõe sobre a denominação da rua conhecida como Rua "H", do loteamento "Jardim Santa Clara" de "JOELMA DOMINGUES DIONIZIO."

Cumpra apenas considerar que a iniciativa é concorrente e baseada na história de vida do homenageado, conforme disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de **maioria absoluta** nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 20 de março de 2013.

**DURVALINO BINATO NETO**  
Procurador Jurídico

